Salvador, em 1º de fevereiro de 2022.

Of. nº 041/2022

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.256/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar estratégias de fiscalização, nos serviços de transporte público, a fim de viabilizar o direito à mobilidade segura para as pessoas gordas e/ou com obesidade, garantindo, assim, a possibilidade destas desfrutarem da sua cidadania plena garantida constitucionalmente a todo cidadão e cidadã brasileiro: utilizar o transporte público de forma digna, respeitosa, sem constrangimento e sem violência”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Laina Crisóstomo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN